



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021-SME

MARIZA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE URUBICI - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Edital de Processo Seletivo 05/2021-SME, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Urubici, 05 de novembro de 2021

MARIZA COSTA
Prefeita Municipal